



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**DOC. 03**

Documentos que comprovem o efetivo e contínuo funcionamento da entidade nos últimos 02 (dois) anos, com a observância de seu Estatuto (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003700320030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.